



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Edição nº 2498

Página 79 de 80

Secretaria de Assistência Social

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025.

(Ata nº 08/2025)

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, realizou-se, em segunda chamada e de forma presencial, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim Vinte e Um de Março em Louveira/SP, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira. Estavam presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Alexandre Almeida dos Anjos, Daniela Aparecida Marinelli Lemos, Gisele M. Rodrigues Oliveira Câmara, Joel Bonetto, Lourival Barros dos Santos e, pela SOCIEDADE CIVIL, as conselheiras Fabiana Cristina Lopes, Renata de Oliveira Costa, Rosana Aparecida Omizollo, além de Clayton Finamor, Luzia Cecato e Selma Fernandes Oliveira. Justificaram ausência Lenita Scaramboni Cantinelli Cevillano e Therese Abdel Messih. Pela Secretaria Executiva dos Conselhos, esteve presente Julcileia Siqueira. As atas das reuniões ordinária nº 6 e extraordinária nº 7 foram aprovadas por todo o colegiado. Joel iniciou a reunião informando a questão das aulas de esporte durante o horário pedagógico, uma demanda dos diretores em relação aos pais que retiravam alunos das escolas estaduais, cita que o problema parece ter sido resolvido com a inscrição presencial, mas, caso persista, a orientação é que diretores e coordenadores registrem a retirada do aluno para posterior providência. Joel informou que o CMDCA recebeu um ofício do Ministério Público solicitando o envio do projeto de lei na íntegra, possivelmente para verificar se está alinhado ao CONANDA, a lei envolvendo o Conselho Tutelar e o CMDCA. A nova lei, que já passou pelas áreas da assistência social e da educação, precisa agora de análise financeira para verificar o impacto orçamentário antes de prosseguir. Selma comentou sobre a carga horária de trabalho dos conselheiros tutelares, que é de seis horas, mas, na prática, excede esse período sem remuneração adicional ou banco de horas. Pede que se verifique a possibilidade de revisar a lei para aumentar a carga horária ou incluir horas extras, buscando equiparar-se a outras cidades, como Jundiá, onde a carga horária é de oito horas. A questão do plantão a partir das 17 horas também foi abordada, sem banco de horas, e a necessidade de reorganizar a lei para garantir a presença de mais de um conselheiro tutelar, já que a legislação atual prevê apenas dois por turno. Joel comentou que verificará com o departamento de Recursos Humanos para ajudar nessa questão. Em relação às respostas das secretarias sobre as atualizações das matrizes do PMIA (Plano Municipal da Infância e Adolescência), destacou-se que as secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social possuem o maior número de ações e, portanto, maior demanda. A representante da Educação sinalizou que estão analisando as matrizes e fazendo as adequações. A ausência da Secretaria da Saúde foi um ponto de preocupação, pois a falta de comunicação dessa secretaria impede o avanço dos trabalhos de consolidação das respostas, já que a Saúde é um dos pilares do plano, junto com Educação e Assistência Social. A representante da Assistência Social informou que sua secretaria já concluiu a avaliação de suas 13 metas, destacando o processo como muito positivo, pois permitiu reavaliar e reativar projetos que estavam parados, como o da Horta Urbana, e dar continuidade a iniciativas, mesmo com a troca de gestores. Foi deliberado enviar novamente as matrizes para as secretarias, pois houve falhas na comunicação e no envio dos materiais, como o caso da Secretaria de Gestão Ambiental, que não havia recebido o e-mail com a matriz de sua responsabilidade - referente ao Projeto Tabarana. Os conselheiros Lorival e

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025


Edição nº 2498

Página 80 de 80



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

Alexandro informaram que analisaram as matrizes da parte da Secretaria e algumas ações foram realizadas, enquanto outras precisam de ajustes para efetivação. Ressaltou-se que o plano, PMIA, elaborado em 2023 para o período de 2024 a 2028, deve ser atualizado, pois algumas ações podem não ser mais pertinentes ou novas demandas podem ter surgido no período. Joel mencionou a necessidade de transformar o plano em lei, conforme diretriz nacional. A FUMHAB solicitou a indicação de um representante do CMDCA na comissão de fiscalização do Projeto Tabarana, mas, no momento, ninguém se prontificou, principalmente devido às reuniões ocorrerem semanalmente. Sobre a comissão do plano de trabalho do CMDCA, a Sra. Luzia não pode compor a comissão, pois não faz parte do Colegiado, sendo necessário mais uma indicação da Sociedade Civil. Selma, do Conselho Tutelar, trouxe para discussão a responsabilidade da escola em casos de violência ocorridos dentro e fora de suas dependências, comentando o caso recente de desentendimento no ambiente escolar. Embora não caiba ao Conselho Tutelar investigar ou fiscalizar, a população busca soluções e o conselho acaba encaminhando os casos para psicólogos, mas o atendimento do SUS é insuficiente. Gisele defendeu a necessidade de um trabalho preventivo nas escolas e reforçou que a responsabilidade pelo atendimento em casos de violência é do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), sendo que o papel do conselho é apontar os problemas por meio de relatórios para que políticas públicas sejam criadas. Foi mencionada a dificuldade em implementar projetos preventivos nas escolas estaduais, já que muitas vezes os alunos que mais precisam não participam. As escolas possuem projetos internos, como o programa "Conviva" e as "POCs" (Professoras Orientadoras de Convivência), que registram ocorrências e promovem ações. Também se destacou a importância de incluir a Saúde na discussão, já que há a necessidade de psicólogos e psiquiatras na rede para atender crianças e adolescentes, visando um tratamento adequado, embora o fechamento de diagnóstico (CID) possa levar anos. Foi deliberado convidar a Diretoria de Ensino, a Escola Estadual Ladeira, as Secretarias de Assistência Social, de Segurança Pública e de Saúde para a próxima reunião ordinária, a fim de discutir a violência e os conflitos nas escolas. Sem mais para o momento, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redigi a respectiva ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do CMDCA, Joel Bonetto.


Joel Bonetto
Presidente CMDCA



Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br